COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 7ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 24 de julho de 2018, das quatorze horas às dezoito horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretária do Conselho em nome da Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Marcia Carla Pereira Ribeiro, Paulino Viapiana, Adriano Cives Seabra, Joel Musman, Luiz Fernando Borba, Vilson Ribeiro de Andrade, Ricardo José Soavinski, George Hermann Rodolfo Tormin, Francisco Feio Ribeiro Filho e secretariando a reunião, Ivete Latrônico.

3 - MESA DIRETORA:

Marcia Carla Pereira Ribeiro-Presidente
Ivete Latrônico-Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.1.1 - TDS 121601. Apreciar o Relatório do Fator X, referente ao mês de maio/2018.

4.2 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.2.1 - TDS 128292. Apresentar o Relatório Trimestral de Gerenciamento de Riscos Estratégicos.

4.2.2 - TDS 124903. Autorizar a convocação da 113ª de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, para alteração do Estatuto Social da Sanepar.

4.2.3 - TDS 122186. Deliberar acerca da inclusão na proposta de administração, para a Assembleia Geral Extraordinária, do processo para equiparação de honorários do Comitê de Auditoria Estatutário em relação ao Conselho de Administração.

4.2.4 - TDS 127232. Deliberar sobre a proposta de estabelecimento da Política de Investimentos da SANEPAR.

4.3 - AUDITORIA INTERNA

4.3.1 - Deliberar sobre os relatórios de auditoria encaminhados nos meses de maio e junho de 2018.

4.4 - DIRETORIA JURÍDICA

4.4.1 - Discutir as possíveis alternativas em relação a Medida Provisória nº 844/18, de 6 de julho de 2018.

4.5 - DIRETORIA COMERCIAL

4.5.1 - TDS 124657. Deliberar sobre o processo de renovação da concessão com o município de Campo Mourão - Contrato de Programa.

4.5.2 - TDS 128340/ 114948/ 115265/ 123217. Deliberar sobre o processo de adesão ao programa RECRED 2017 dos municípios de Santa Tereza do Oeste, Santa Maria do Oeste e Nova Tebas.

4.6 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.6.1 - TDS 126452. Dar conhecimento dos acordos judiciais das ações civis públicas IBAMA x Sanepar - Região de Curitiba.

4.6.2 - TDS 126261. Dar conhecimento da Resolução de Diretoria referente ao fluxo de governança dos Acordos Judiciais da Sanepar/IBAMA.

4.6.3 - TDS 125668. Ratificar o processo de renovação de prazo por até 730 (setecentos e trinta) dias - CPS n° 23904/2016, firmado com a empresa Paviservice Engenharia Serviços Ltda., para operação do aterro sanitário do município de Cianorte.

4.7 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.7.1 - TDS 126697. Deliberar sobre o processo de prorrogação do Prazo da 4ª Emissão de Debêntures - BNDES.

4.7.2 - TDS 112554. Dar conhecimento do relatório da Comissão Resolução nº 194/2016 1º Termo Aditivo da Obra de Implantação da Barragem Miringuava – Fase I, atendendo a deliberação da 3ª/2018 ROCA.

4.8 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.8.1 - Eleger o Sr. Mario Celso Puglielli da Cunha, para exercer o cargo de Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.1.1 - TDS 121601. Apreciar o Relatório do Fator X, referente ao mês de maio/2018. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, procedeu à apresentação acerca do tema em exame, bem como dos resultados do Fator X e a busca da eficiência tarifária da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, após prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração ficou ciente do relatório apresentado.**

5.2 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.2.1 - TDS 128292. Apresentar o Relatório Trimestral de Gerenciamento de Riscos Estratégicos. A Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Ivete Latrônico, juntamente com o Coordenador de Gerenciamento de Riscos, Valterney Ferreira Cordão Junior, apresentaram o relatório trimestral de maio, junho e julho de 2018. A Diretora de Meio Ambiente Sra. Fabiana Cristina Campos esclareceu questionamentos acerca do Índice de Conformidade de Esgoto Tratado. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração tomou ciência do relatório apresentado. O Conselho recomendou à Diretoria de Investimentos revisar o indicador inerente ao Risco 12 - Falhas na Concepção e a Não Execução do Plano Plurianual de Investimentos, a fim de que ocorra o alinhamento em relação aos indicadores que compõe o Fator X.**

5.2.2 - TDS 124903. Autorizar a convocação da 113ª de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, para alteração do Estatuto Social da Sanepar. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração solicitou a retirada para vistas coletiva do processo de alteração estatutária, a qual deverá ser pautada na próxima reunião ordinária do Conselho, a fim de encaminhamento à AGE.**

5.2.3 - TDS 122186. Deliberar acerca da inclusão na proposta de administração, para a Assembleia Geral Extraordinária, do processo para equiparação de honorários do Comitê de Auditoria Estatutário em relação ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o encaminhamento à Assembleia Geral Extraordinária para deliberação a proposta de alteração do montante global de remuneração a fim de que seja equiparada a remuneração individual dos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário àquela dos integrantes do Conselho de Administração.**

5.2.4 - TDS 127232. Deliberar sobre a proposta de estabelecimento da Política de Investimentos da SANEPAR. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração retirou de pauta a proposta de implantação da Política de Investimentos e determinou que este tema seja pautado na próxima reunião ordinária de Conselho.**

5.3 - AUDITORIA INTERNA

5.3.1 - Deliberar sobre os relatórios de auditoria encaminhados nos meses de maio e junho de 2018. O gerente da Auditoria, Rafael Stec Toledo, apresentou os relatórios de auditoria de maio e junho de 2018. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação dos relatórios de auditoria dos meses de maio e junho de 2018 pelo Gerente da Auditoria, Sr. Rafael Stec Toledo, o Conselho de Administração aprovou-os e determinou que sejam encaminhados à Diretoria Executiva para que apresente os planos de ação referentes às recomendações constantes nos relatórios. Determinou, também, que os planos de ação das auditorias apresentadas sejam monitorados e a evolução de seus resultados demonstrada na próxima apresentação trimestral ao Conselho de Administração. Ainda, recomendou-se a alteração do procedimento, de forma a que a Auditoria apresente ao Conselho os relatórios já em conjunto**

com os planos de ação elaborados pelas áreas auditadas. Deliberou-se pela abertura de auditoria especial conforme recomendação da Auditoria Especial 007/2017.

5.4 - DIRETORIA JURÍDICA

5.4.1 - Discutir as possíveis alternativas em relação a Medida Provisória nº 844/18, de 6 de julho de 2018. O Conselheiro Ricardo José Soavinski com auxílio do Diretor Jurídico, Eduardo Ramos Caron Tesserolli procederam com a apresentação acerca do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, após a discussão sobre o tema, o Conselho de Administração ficou ciente dos encaminhamentos realizados pela Diretoria da Companhia.**

5.5 - DIRETORIA COMERCIAL

5.5.1 - TDS 124657. Deliberar sobre o processo de renovação da concessão com o município de Campo Mourão - Contrato de Programa. O Diretor Comercial Interino, Sergio Ricardo Veroneze e o Gerente de Concessões, Nuno Alves Pereira procederam à apresentação acerca do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, bem como a instrução do processo, pareceres técnicos, parecer jurídico, manifestação técnica do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou, por maioria, a proposta de renovação contratual, com o município de Campo Mourão, nos moldes apresentados no cenário proposto.**

5.5.2 - TDS 128340/ 114948/ 115265/ 123217. Deliberar sobre o processo de adesão ao programa RECRED 2017 dos municípios de Santa Tereza do Oeste, Santa Maria do Oeste e Nova Tebas. O Diretor Comercial Interino, Sergio Ricardo Veroneze e o Gerente de Concessões, Nuno Alves Pereira procederam à apresentação acerca do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir os relatores, que afirmaram estar os processos em ordem, dentro da técnica e da legalidade, tendo em vista, ainda, as condições de fato trazidas a presente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a adesão dos municípios de Santa Tereza do Oeste, Santa Maria do Oeste e Nova Tebas no Programa de Recuperação de Crédito 2017 da Sanepar, nas condições relatadas. O Conselho solicitou que seja incluído na pauta da próxima reunião ordinária o resultado consolidado do Programa RECRED 2017.**

5.5.2 - TDS 128340/ 114948/ 115265/ 123217. Deliberar sobre o processo de adesão ao programa RECRED 2017 dos municípios de Santa Tereza do Oeste, Santa Maria do Oeste e Nova Tebas. O Diretor Comercial Interino, Sergio Ricardo Veroneze e o Gerente de Concessões, Nuno Alves Pereira procederam à apresentação acerca do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir os relatores, que afirmaram estar os processos em ordem, dentro da técnica e da legalidade, tendo em vista, ainda, as condições de fato trazidas a presente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a adesão dos municípios de Santa Tereza do Oeste, Santa Maria do Oeste e Nova Tebas no Programa de Recuperação de Crédito 2017 da Sanepar, nas condições relatadas. O Conselho solicitou que seja incluído na pauta da próxima reunião ordinária o resultado consolidado do Programa RECRED 2017.**

5.6 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.6.1 - TDS 126452. Dar conhecimento dos acordos judiciais das ações civis públicas IBAMA x Sanepar - Região de Curitiba. A Diretora de Meio Ambiente e Ação Social, Fabiana Cristina de Campos, procedeu com a apresentação da minuta de acordo judicial, referente as tratativas de conciliação dos acordos judiciais nas ações civis públicas, do município de Curitiba, em que são partes o IBAMA, o IAP, o AGUASPARANÁ e a Sanepar. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretora Relatora que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração ficou ciente do acordo judicial em questão.**

5.6.2 - TDS 126261. Dar conhecimento da Resolução de Diretoria referente ao fluxo de governança dos Acordos Judiciais da Sanepar/IBAMA. A Diretora de Meio Ambiente e Ação Social, Fabiana Cristina de Campos, procedeu com a apresentação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, após prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração tomou ciência da resolução de Diretoria referente ao fluxo de governança dos acordos judiciais da Sanepar junto ao IBAMA.**

5.6.3 - TDS 125668. Ratificar o processo de renovação de prazo por até 730 (setecentos e trinta) dias - CPS n° 23904/2016, firmado com a empresa Paviservice Engenharia Serviços Ltda., para operação do aterro sanitário do município de Cianorte. A

Diretora de Meio Ambiente e Ação Social, Fabiana Cristina de Campos, procedeu com a apresentação da ratificação do processo em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretora Relatora que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, em razão da vantajosidade da proposta e do parecer jurídico acostado, o Conselho de Administração ratificou o processo de renovação de prazo de vigência, por até 730 dias, do Contrato de Prestação de Serviços n° 23904/2016.**

5.7 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.7.1 - TDS 126697. Deliberar sobre o processo de prorrogação do Prazo da 4ª Emissão de Debêntures - BNDES. O Diretor de Investimentos, João Martinho Cleto Reis Junior, procedeu com a apresentação em prorrogação de prazo da 4ª Emissão de Debêntures - BNDES. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a prorrogação de prazo da 4ª Emissão de Debêntures - BNDES.**

5.7.2 - TDS 112554. Dar conhecimento do relatório da Comissão Resolução nº 194/2016 1º Termo Aditivo da Obra de Implantação da Barragem Miringuava – Fase I, atendendo a deliberação da 3ª/2018 ROCA. O Diretor de Investimentos, João Martinho Cleto Reis Junior, juntamente os representantes da Comissão designada pela Resolução nº. 194/2016, Sra. Rosa Maria Saunitti e Sr. João Paulo Alvarenga, procederam com a apresentação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, após prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração tomou ciência do relatório apresentado.**

5.8 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.8.1 - Eleger o Sr. Mario Celso Puglielli da Cunha, para exercer o cargo de Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Considerando o Ofício CEE/G 206/2018 de 11/07/2018 encaminhado para GGRC - Gerência de Governança, Riscos e Compliance, considerando as disposições contidas no art. 142, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976, as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, o Conselho de**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 7ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Administração, por maioria de votos, ELEGEU o Sr. Mario Celso Puglielli da Cunha, brasileiro, casado, jornalista portador do RG 494.798-3 SESP PR e do CPF nº 036.249.359-68, residente e domiciliado na Av. Silva Jardim, nº 2.833, apartamento 401, Curitiba, Paraná, para exercer o cargo de Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

O indicado foi eleito para cumprir o mandato unificado com os demais diretores, sendo que sua posse ocorrerá no dia 25 de julho de 2018.

Realizada a eleição constante desta ata, com término do mandato unificado em 11 de julho de 2020, a Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar ficou assim composta:

Ricardo José Soavinski, Diretor-Presidente;
Mario Celso Puglielli da Cunha, Diretor Comercial;
Sergio Ricardo Veroneze, Diretor Administrativo;
Paulo Rogério Bragatto Battiston, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;
João Martinho Cleto Reis Junior, Diretor de Investimentos;
Eduardo Ramos Caron Tesserolli, Diretor Jurídico;
Fabiana Cristina de Campos, Diretora de Meio Ambiente e Ação Social;
Paulo Alberto Dedavid, Diretor de Operações.

Curitiba, 24 de Julho de 2018

Marcia Carla Pereira Ribeiro	Ivete Latrônico
Presidente	Secretária
Paulino Viapiana	Adriano Cives Seabra
Conselheiro	Conselheiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 7ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Joel Musman	Luiz Fernando Borba
Conselheiro	Conselheiro
Vilson Ribeiro de Andrade	Ricardo José Soavinski
Conselheiro	Conselheiro
George Hermann Rodolfo Tormin	Francisco Feio Ribeiro Filho
Conselheiro	Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 7ª/2018 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar realizada aos 24 de Julho de 2018.

Ivete Latrônico

Secretária de Conselho de Administração